



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 010/2021- APAC FRUTAL

A APAC - Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados, instituição **PRIVADA sem fins lucrativos**, instalada na cidade de Frutal/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para **COMPLETAR** seu Quadro Funcional da **APAC FRUTAL/MG**, promove seleção **SIMPLIFICADA**, somente para dar publicidade ao ato - Edital 010/2021 nos termos seguintes:

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

### 1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### 2. DOS CARGOS, VAGAS E LOCAL DE TRABALHO:

CARGOS	VAGAS	APAC	REMUNERAÇÃO
Monitor de Segurança	02	JUVENIL	R\$ 1.751,00 mensais
Educador Social	01	JUVENIL	R\$ 1.622,18 mensais
Terapeuta Ocupacional	01	JUVENIL	R\$ 2.369,00 mensais
Encarregado de Oficinas	01	JUVENIL	R\$ 1.366,04 mensais
Estagiário de Administração	01	JUVENIL	R\$ 732,64 mensais



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

Inspetor de Segurança Masculino	04	MASCULINA	R\$ 2.328,50 mensais
Inspetora de Segurança Feminino	01	FEMININA	R\$ 2.027,73 mensais
Encarregada de Oficinas Feminino <b>Costureira</b>	01	FEMININA	R\$ 1.707,55 mensais

### 3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

➤ **Monitor de Segurança**

- **Grau de Escolaridade:** Nível médio completo.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal, Redação.
- **Descrição das Funções:** Receber novos adolescentes, quando a chegada ocorrer em período diurno; Participar da oração, supervisionar participação dos adolescentes; Supervisionar a entrada e saída de visitantes; Conferir quadro de chaves; Verificar relatório (livro de ocorrências); Fazer vistoria geral; Realizar em cada turno a conferência; Solicitar as escoltas de emergência; Efetuar ronda interna e externa; Cuidar da disciplina; Liberar os adolescentes para atividades; Vistoriar; Vistoriar a parte externa do prédio; Ficar atento aos chamados externos; Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço; Fiscalizar e Monitorar a recolha dos materiais de alimentação; Verificar a limpeza; Verificar a realização as atividades; Entregar correspondências e encomendas externas destinadas; Revistar materiais que chegam; Receber visitantes; Fazer o relatório do plantão; Passar as chaves para monitor noturno; Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão; Comunicar faltas disciplinares.



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

## ➤ Terapeuta Ocupacional

- **Grau de Escolaridade:** Nível superior completo.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal, Redação.
- **Descrição das Funções:** Realizar atendimentos terapêuticos ocupacionais individuais ou em grupo com os adolescentes; Planejar, acompanhar, coordenar e supervisionar oficinas temáticas (saúde, sexualidade, autocuidado, dentre outras), terapêuticas, formação profissional e produtiva, bem como executar as oficinas com a colaboração dos auxiliares educacionais e demais profissionais da equipe; Validar as oficinas junto à SUASE; Participar e contribuir, quando necessário, das ações relativas à saúde; Realizar atendimento aos familiares dos adolescentes, quando necessário; Realizar também as competências comuns a todas as áreas da equipe de atendimento e demais atividades estabelecidas pela direção.

## ➤ Educador Social

- **Grau de Escolaridade:** Nível médio completo.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal, Redação.
- **Descrição das Funções:** Informar toda e qualquer alteração referente a rotina do adolescente e da instituição; Promover a articulação e a transmissão das informações sobre os adolescentes para o coordenador de segurança; Atuar de forma integrada com a equipe técnica, como um canal de comunicação entre o adolescente e os diversos setores de atendimento técnico do centro; Subsidiar a Coordenação com



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

**APAC de Frutal/MG**

**CNPJ: 07.409.988/0001-96**

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

informações sobre a rotina de segurança e a estabilidade do centro, propondo ações de intervenção; Elaborar relatórios descritivos, quando lhe for solicitado; Relatar as ocorrências, irregularidades e fatos relevantes ocorridos durante o plantão; Realizar revistas; Vistoriar, periodicamente, os núcleos, alojamentos, veículos e demais dependências da unidade; Identificar e registrar a entrada e a saída de todas as pessoas que adentrar no centro, quando designado; Realizar a conferência diária de adolescentes no centro, bem como de suas condições físicas; Propor, planejar e/ou executar atividades e oficinas com os adolescentes, em diversas áreas, que contribuam para o processo de cumprimento da medida socioeducativa; Acompanhar os adolescentes nas atividades externas, tendo uma presença educativa, sem desconsiderar os aspectos de segurança; Mediar às relações entre os adolescentes, bem como os conflitos que possam surgir; Agir de forma preventiva e estratégica, evitando situações de crise; Intervir em situações de emergência, priorizando a intervenção verbal, valendo-se da contenção como último recurso; Intervir direta ou indiretamente em situações de emergência no centro, por meio de contenção e primeiros socorros, quando necessário, utilizando-se de intervenções pedagógicas depois de controlada a situação; Zelar pela ordem, disciplina e segurança no interior dos centros socioeducativos; Realizar primeiros socorros, sempre que necessário; Realizar e/ou acompanhar ligações telefônicas de adolescentes, de acordo com a programação do centro socioeducativo; Auxiliar o adolescente em suas atividades higiênicas básicas, como acionar o botão de descarga do alojamento ou banheiro, abrir ou fechar chuveiro, entregar papel higiênico, creme dental e outras ações que se fizerem necessárias; Participar de reuniões de equipe e de estudo de caso, sempre que designado, a fim de contribuir nas discussões, assim como na elaboração do Plano Individual de



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

Atendimento (PIA), no que se refere à sua área de atuação; Atender às convocações da Direção do centro socioeducativo, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias; Participar de eventos e capacitações para a formação e o aperfeiçoamento profissional; Zelar pela organização da Unidade; Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante, sendo proibido dormir durante sua jornada de trabalho;

➤ **Encarregado de Oficinas**

- **Grau de Escolaridade:** Nível médio completo.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal, Redação.

**Descrição das Funções:** Supervisionar as oficinas; Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria; Supervisionar a manutenção geral do C.R.S.; Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção. Supervisionar Manutenção na oficina de informática; Ajudar em cursos, seminários, etc; Zelar pela continuidade do trabalho das oficinas; Propiciar aos Voluntários, condições para ministrar as oficinas; Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento a Laborterapia no regime fechado e das oficinas profissionalizantes no regime semiaberto; Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes; Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperados; Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria Executiva; Monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

laborterapia; Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros; Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas.

## ➤ Inspetor de Segurança Masculino

- **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.
- **Descrição Sumária:** Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.
- **Atribuições / Tarefas:**
  - Participar semanalmente da reunião administrativa;
  - Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
  - Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes; no horário previamente estabelecido;
  - Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
  - Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
  - Conferir quadro de chaves;
  - Verificar relatório (livro de ocorrências);
  - Fazer vistoria geral nos dois regimes;
  - Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
  - Solicitar as escoltas de emergência;
  - Efetuar ronda interna e externa;
  - Cuidar da disciplina dos recuperandos.
  - Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

Vistoriar os três regimes;  
Vistoriar a parte externa do prédio;  
Ficar atento aos chamados externos;  
Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;  
Fiscalizar e Monitorar a recolha das painéis do regime fechado;  
Verificar a limpeza dos três regimes;  
Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;  
Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;  
Revisar materiais que chegam para os recuperandos;  
Receber as esposas para visita íntima;  
Fazer o relatório do plantão;  
Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite.  
Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;  
Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado;  
Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão;  
Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;  
Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;  
Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário.

- **Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

- **Competências**

Conhecimentos: Conhecimento do método APAC, Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

➤ **Inspetor de Segurança Feminino**

- **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo.

- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

- **Descrição Sumária:** Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

- **Atribuições / Tarefas:**

Participar semanalmente da reunião administrativa;

Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;

Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes; no horário previamente estabelecido;

Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;

Supervisionar a entrada e saída de visitantes;

Conferir quadro de chaves;

Verificar relatório (livro de ocorrências);

Fazer vistoria geral nos dois regimes;

Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).

Solicitar as escoltas de emergência;

Efetuar ronda interna e externa;

Cuidar da disciplina dos recuperandos.

Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

Vistoriar os três regimes;  
Vistoriar a parte externa do prédio;  
Ficar atento aos chamados externos;  
Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;  
Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;  
Verificar a limpeza dos três regimes;  
Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;  
Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;  
Revistar materiais que chegam para os recuperandos;  
Receber as esposas para visita íntima;  
Fazer o relatório do plantão;  
Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite.  
Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;  
Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado;  
Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão;  
Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;  
Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;  
Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário.

## ➤ Estagiário (A) de Administração

- **Grau de escolaridade:** a partir do 3º período do curso de Administração (ambos os sexos).
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado; noções de Administração.



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

- 
- **Descrição Sumária:** ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.
  - **Atribuições/Tarefas:**

Participar semanalmente da reunião administrativas;  
Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.
  - **Características da Função:** as tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.
  - **Competências/Conhecimentos:** conhecimento do método APAC; noções de Administração; conhecimento técnico na área em que atua; conhecimentos de informática;
  - **Habilidades:** habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; criatividade; digitação, concentração; atendimento ao público; disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua, domínio da escrita (redação) para confecção de documentos, ofícios e relatórios.
  - **Atitudes:** ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações

## 4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 7.4, deverão apresentar-se na **sede da APAC Frutal, situada à Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de Endereço;

4.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6 Cópia de Histórico escolar;

4.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## 5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará na APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

## 6. INSCRIÇÃO:

6.1. Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, de **18 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2021** até às 23h59m do dia, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [processoseletivoapacfrutal@gmail.com](mailto:processoseletivoapacfrutal@gmail.com)

6.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC FRUTAL – 010/2021 – Currículo nome do cargo”**;

6.1.2. Currículos enviados fora do prazo, faltando identificação de CARGO ou para dois ou mais cargos distintos serão DESCLASSIFICADOS. Portanto **será permitida APENAS UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO neste processo seletivo.**

6.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

## 7. ETAPAS:

7.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 **Inscrição**: conforme ITEM 6.1.

7.1.2 **Análise curricular (Eliminatória)**: consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise será realizada na data de **30 de agosto de 2021**.

7.1.3 **Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatório)**:

Mediante convocação. A Entrevista poderá ser realizada presencialmente ou através de ferramenta virtual para os candidatos que residem a 100km de distância ou mais da cidade de Frutal e que poderá ser acessada por meio do celular ou



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

computador, e manifestar interesse via e-mail. Ao qual tem caráter subjetivo onde a avaliação será: **apto ou não apto**. A Entrevista será realizada na data de **01 de setembro de 2021**.

7.1.3.1 As orientações necessárias para acesso a sala virtual, serão encaminhadas aos candidatos classificados para essa etapa, no ato da convocação para a entrevista.

7.1.3.2 O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

## 7.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados **no perfil do Facebook da APAC Frutal** <https://www.facebook.com/apac.frutalmg>.

7.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos, **caso seja necessária**, far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

## 7.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

7.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no currículo do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas em PDF (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: [processoseletivoapacfrutal@gmail.com](mailto:processoseletivoapacfrutal@gmail.com).

7.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Currículo do Candidato, no ato de sua inscrição.

## 7.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.4.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão após a publicação do resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

## 7.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## 8. DA SELEÇÃO:

8.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica das APACs e na diretoria executiva das mesmas;



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

**8.2 Análise curricular (eliminatório): 30 de agosto de 2021** (interno à comissão);

8.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **31 de agosto de 2021**, mediante publicação no perfil do Facebook da APAC Frutal, pelo link <https://www.facebook.com/apac.frutalmg>;

**8.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatório): 01 de setembro de 2021**, mediante convocação;

8.3.1. Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a possível gravação da entrevista online, para fins de arquivamento da instituição;

8.3.2. Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a possível gravação da entrevista presencial, para fins de arquivamento da instituição;

8.3.3. O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **02 de setembro de 2021**, mediante publicação no perfil do Facebook da APAC Frutal pelo link <https://www.facebook.com/apac.frutalmg>.

## 8.4. TABELA RESUMO DA SELEÇÃO:

ETAPA	AVALIAÇÃO
ANÁLISE CURRICULAR	ELIMINATÓRIO
ENTREVISTA	ELIMINATÓRIO

## 9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **02 de setembro de 2021**, através da publicação do referido resultado no perfil do



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

Facebook da APAC Frutal pelo link <https://www.facebook.com/apac.frutalmg>, ao qual já ficará homologado a partir do resultado final;

9.2 A classificação será definida mediante análise curricular e aptidão na entrevista com os membros da comissão de seleção;

## 10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O processo seletivo terá validade de três meses contados a partir do resultado final da seleção.

10.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Frutal no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 Está vedada a contratação para os cargos previstos no presente edital, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

11.2.1 O candidato aprovado estará ciente do que está previsto nos itens 11.1 e 11.2 deste edital.

11.3 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive



# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

[apacjuvenildefrutal@fbac.org.br](mailto:apacjuvenildefrutal@fbac.org.br)

---

com nomes e respectivas avaliações.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato o **acompanhamento de todas as fases do certame inclusive retificações e comunicados**, que será feito mediante divulgação no perfil do Facebook da APAC Frutal, pelo link <https://www.facebook.com/apac.frutalmg>, conforme CRONOGRAMA GERAL, disposto no item 7 deste edital.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Frutal-MG, 18 de agosto de 2021.

**PAULA QUEIROZ VIEIRA**

**Gerente Geral das APACs de Frutal-MG**